



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a possibilidade de conceder bônus, também, aos motoristas que prestam serviço na área da Saúde.**

Considerando que a Pandemia causada pelo Covid-19/coronavírus, atinge, com maior intensidade, os profissionais da área da saúde que trabalham em contato diário com a população, mesmo diante das recomendações de restrições de convívio social;

Considerando que essa realidade, muitas vezes, acarreta consequências financeiras, que reflete nas necessidades mais básicas, observando que esses profissionais contam com o trabalho diário, para prover o sustento familiar;

Considerando que, para preservar vidas e minimizar riscos de contaminação, nesta categoria estão inseridos, também, os motoristas que, diuturnamente, trabalham incansavelmente no transporte de pacientes, materiais e equipamentos;



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Considerando, ainda, a justa medida em que profissionais de várias áreas da saúde serão contemplados, com abono, que visa auxiliar nas despesas decorrentes da atual situação e, também, como reconhecimento pela excelência nos serviços prestados.

Face ao exposto, contamos com o atendimento à presente indicação.

Plenário dos Autonomistas, 04 de maio de 2020.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**